



Câmara Municipal de Itamogi - MG

INDICAÇÃO Nº 079 /2015

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMOGI/MG

O vereador abaixo assinado, com assento nesta Casa Legislativa, na forma regimental, vem, com o fundamento no artigo 121, I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Itamogi, **INDICAR**, após aprovação em plenário, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, Osmair Martins, **a contratação de Médico Pediatra que atenda todos os dias da semana**, atendendo justa reivindicação da população itamogiense.

JUSTIFICATIVA:

Senhor Prefeito Municipal, apresento a presente indicação, visando reiterar pedido já realizado pela Câmara Municipal, quanto a necessidade de contratação de médico pediatra que atenda todos os dias da semana. Informo a Vossa Excelência, que esta tem sido uma reivindicação constante da população de Itamogi, deste modo, solicito recursos financeiros de dotação orçamentária própria, com objetivo de atender a presente indicação.

Agradeço a atenção dispensada,

Aguardo providências.

Itamogi, 22 de junho de 2015.

João Alberto Filho

Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMOGI - MG
Correspondência Recebida
Protocolo n.º 00212/2015
Entrada em 22 / 06 / 15

Encarregado